



ISENÇÕES DE IPTU PARA 2025

Isenção de IPTU é um benefício que o município de Criciúma concede a contribuintes, desde que se enquadrem nos requisitos e prazos constantes na Lei Municipal que rege o assunto. Para isso, é necessário que o beneficiário, antes de tudo, verifique se há consonância com a Lei Complementar Municipal n° 287/2018 e a Lei Complementar n° 305/2018.

- **ATENÇÃO: INFORMAMOS QUE NÃO HÁ PREVISÃO LEGAL DE ISENÇÃO DE IPTU POR MOLÉSTIA GRAVE NO MUNICÍPIO.**

QUEM PODE SOLICITAR?

1. APOSENTADOS OU PENSIONISTAS

- Renda familiar igual ou inferior a R\$ 6.072,00 (Salário Mínimo R\$ 1.518,00 X 4).
- Possuir um único imóvel no Município que sirva exclusivamente para sua própria moradia.
- A área construída não poderá ultrapassar 150,00 m² (sendo a área construída a soma de todas as construções, no caso de apartamento soma-se garagem e área de uso comum) e o terreno não poderá ultrapassar 600,00 m².
- Não ser sócio ou proprietário de empresa, exceto MEI.
- Se o imóvel estiver registrado em nome do casal, o benefício, se concedido, será de 100%. Em caso de copropriedade com terceiros, a isenção é proporcional à fração que o beneficiário tiver do imóvel. (Ex: três irmãos possuem um imóvel, dividido em partes iguais, mas apenas um se enquadra nos critérios de isenção. Nesse caso, poderá ser cobrado 2/3 do valor do imposto de qualquer dos outros dois irmãos).
- Em caso de falecimento de um dos cônjuges, deverá ser apresentada a **sentença de inventário e o formal de partilha**. Se o inventário estiver finalizado, deve ser apresentada documentação de todos os herdeiros que ficaram com fração do imóvel. Se **não estiver finalizado, não será concedida isenção superior à parcela do cônjuge supérstite (vivo), sendo o restante cobrado do espólio.**
- O imóvel deverá estar em nome do postulante à isenção.
- O uso do imóvel deve ser estritamente residencial.
- **Não possuir dívidas no município.**
- **Não há exigência de idade mínima.**

2. BAIXA RENDA OU BOLSA FAMÍLIA

- Renda familiar igual ou inferior a R\$ 3.036,00 (Salário Mínimo R\$ 1.518,00 X 2).
- Possuir um único imóvel no Município que sirva exclusivamente para sua própria moradia.
- A área construída não poderá ultrapassar 150,00 m² (sendo a área construída a soma de todas as construções, no caso de apartamento soma-se garagem e área de uso comum) e o terreno não poderá ultrapassar 600,00 m².
- Se o imóvel estiver registrado em nome do casal, o benefício, se concedido, será de 100%. Em caso de copropriedade com terceiros, a isenção é proporcional à fração que o beneficiário tiver do imóvel. (Ex: três irmãos possuem um imóvel, dividido em partes iguais, mas apenas um se enquadra nos critérios de isenção. Nesse caso, poderá ser cobrado 2/3 do valor do imposto de qualquer dos outros dois irmãos).
- Em caso de falecimento de um dos cônjuges, deverá ser apresentada a **sentença de inventário e o formal de partilha**. Se o inventário estiver finalizado, deve ser apresentada documentação de todos os herdeiros que ficaram com fração do imóvel. Se **não estiver finalizado, não será concedida isenção superior à parcela do cônjuge supérstite (vivo), sendo o restante cobrado do espólio.**
- O imóvel deverá estar em nome do postulante à isenção.
- O uso do imóvel deve ser estritamente residencial.
- **Não possuir dívidas no município.**

3. ÁREA DE PRESERVAÇÃO

- Terreno que possuir cobertura vegetal e que seja destinado como reserva ecológica ou como área de preservação permanente (APP), exceto quando houverem sido modificadas as condições originais com construções e benfeitorias alheias à vegetação.
- Não possuir dívidas no município.

4. IMÓVEL LOCADO A IGREJAS OU TEMPLOS DE QUALQUER CULTO (SOLICITAR COMO IMUNIDADE)

- Imunidade de IPTU para Igrejas ou Templos de qualquer culto que funcionem em imóveis cedidos ou alugados, comprovados por documentação.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA (de TODOS que residem no imóvel)

1. APOSENTADOS OU PENSIONISTAS

- **Declaração de rendimentos** (declarar todos rendimentos, aposentadoria, pensão, autônomo, renda extra) de **todos** que residem no imóvel. (em anexo)
- Cópia da carteira de identidade e CPF, de **todos** que residirem no imóvel.
- Cópia da certidão:
 - a) de casamento, caso for casado.
 - b) de casamento **ATUALIZADA**, caso for divorciado
 - c) de nascimento **ATUALIZADA**, caso for solteiro
- Cópia da certidão de óbito.
- Comprovante de renda de **todos** os que residem na mesma residência, ter o cuidado que apareça o valor bruto do salário.
 - a) **Se assalariado**: Cópia do contracheque do último mês.
 - b) **Se aposentado ou pensionista**: Extrato de Crédito do Benefício - DCB

Cópia da carteira de trabalho de **todos** os que residem na mesma residência.

- Comprovante de residência (água ou energia) atualizados do ano de 2025.
- Matrícula do imóvel.
- Consulta prévia (retirar no site da prefeitura ou no setor de cadastro).
- Declaração de único imóvel (EMITIR NO SETOR DE CADASTRO).
- **Renovação (apenas para quem solicitou em 2024): apenas comprovante de rendimentos de todos que residem no imóvel e comprovante de residência atualizado. Se houver mudança no estado civil do beneficiário, apresentar certidão/declaração.**

2. BAIXA RENDA OU BOLSA FAMÍLIA

- **Declaração de rendimentos** (declarar todos rendimentos, aposentadoria, pensão, autônomo, renda extra) de **todos** que residem no imóvel. (em anexo)
- Cópia da carteira de identidade e CPF, de **todos** que residirem no imóvel.
- Cópia da certidão:
 - a) de casamento, caso for casado.
 - b) de casamento **ATUALIZADA**, caso for divorciado.
 - c) de nascimento **ATUALIZADA**, caso for solteiro.
- Cópia da certidão de óbito.
- Comprovante de renda de **todos** os que residem na mesma residência, ter o cuidado que apareça o valor bruto do salário.
 - a) **Se assalariado**: Cópia do contracheque do último mês.
 - b) **Se aposentado ou pensionista**: Extrato de Crédito do Benefício - DCB
- Cópia da carteira de trabalho de **todos** os que residem na mesma residência.
- Comprovante de residência (água ou energia) atualizados do ano de 2025.
- Matrícula do imóvel.
- Consulta prévia (retirar no site da prefeitura ou no setor de cadastro).
- Declaração de único imóvel (EMITIR NO SETOR DE CADASTRO).
- **Renovação (apenas para quem solicitou em 2024): apenas comprovante de rendimentos de todos que residem no imóvel e comprovante de residência atualizado. Se houver mudança no estado civil do beneficiário, apresentar certidão/declaração.**

3. IMÓVEL LOCADO OU CEDIDO GRATUITAMENTE AO MUNICÍPIO

- Cópia da Carteira de Identidade e CPF, se pessoa física, e contrato social ou equivalente e cartão do CNPJ, se pessoa jurídica.
- Contrato de cessão gratuita de uso do imóvel ou documento equivalente ou do contrato de locação, **demonstrando, neste último caso, que há previsão de cláusula atribuindo responsabilidade em nome da Administração pelo pagamento do imposto.**

4. ÁREA DE PRESERVAÇÃO

- Cópia da Carteira de Identidade e CPF, se pessoa física, e contrato social ou equivalente e cartão do CNPJ, se pessoa jurídica.
- Matrícula do imóvel.
- Consulta Prévia (retirar no site da prefeitura ou no setor de cadastro).
- **NOVIDADE: A partir de 2025, as solicitações para APP terão validade de 05 anos.**

5. IMÓVEL LOCADO A TEMPLOS DE QUALQUER CULTO (SOLICITAR COMO IMUNIDADE)

- Cartão CNPJ.
- Estatuto e ata de posse da atual diretoria.
- Cópia do contrato de locação ou comodato.
- Consulta prévia (retirar no site da prefeitura ou no setor de cadastro).

ONDE E QUANDO FAZER?

Presencialmente no Setor de Arrecadação e Apoio Tributário, de **07/01/2024 a 28/02/2024**, das 08h00 às 17h00 ou pelo sistema de protocolo digital (G-doc).

LEGISLAÇÃO

- Lei Complementar nº 287/2018;
- Lei Complementar nº 305/2018;

DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS

Eu, _____, CPF: _____

brasileiro (a), estado civil: _____ profissão: _____,

residente e domiciliado na rua _____,

n° _____, bairro _____, nesta cidade, declaro para os

devidos fins e efeitos legais a quem possa interessar que possuo como rendimentos o seguinte:

_____.

Outrossim, declaro e reconheço ser verossímil o fato acima exposto, arcando com as sanções penais e cíveis aplicáveis diante de omissão ou falsa alegação afirmada.

Era o que tinha a declarar.

Atenciosamente,

Criciúma/SC, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do(a) declarante